



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3132, de 11 de setembro de 2015.

Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo mencionada pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 à 30 de setembro de 2015, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
Dulci Salete Filipiacki	Auxiliar Administrativo	01/06/2014	A 31/05/2015

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 11 de setembro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças